

	<p>Protocolo Nº 20230808180006596</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Boquim da Comarca de BOQUIM, às 08/08/2023 18:00:01, por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	--

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Pagamento de Débito

Processo: 202361002243

Classe: Cumprimento de Sentença

Dados do Processo Origem		
Número 202361002243	Classe Cumprimento de sentença	Competência Boquim
Situação ANDAMENTO		Distribuido Em: 03/08/2023
Proc. Origem 202161000006		

Partes		
Tipo	CPF	Nome
EXEQUENTE	04915112560	CARLOS ALBERTO FONTES BATISTA
EXECUTADO	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2782940_PETICAO_JUNTADA_PAG_EXEC_CONDENACAO_.pdf	Petição
2	2782940_ANEXO_DAS_PETICOES_EXEC_.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOQUIM/SE

Processo: 202361002243

Número Única: 0002219-83.2023.8.25.00009

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS ALBERTO FONTES BATISTA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Cumpre esclarecer que o pagamento já foi devidamente realizado de modo espontâneo e juntado nos autos principais, conforme documento em anexo, no valor total de R\$ 5.340,70, sendo R\$ 3940,70 o valor da condenação e R\$ 1.400,00 o valor dos honorários advocatícios.

Desta forma, pugna pela intimação da autora para ciência e posterior **extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOQUIM, 8 de agosto de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592

	<p>Protocolo Nº 20230713174805633</p> <p>Sua solicitação foi enviada à Boquim da Comarca de BOQUIM, às 13/07/2023 17:48:28, por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p>
---	--

DADOS DO PROTOCOLO

Tipo de Protocolo: PETICIONAMENTO GERAL - Pagamento Voluntário

Processo: 202161000006

Classe: Procedimento Comum

Dados do Processo Origem			
Número 202161000006	Classe Procedimento Cível	Competência Comum	Boquim
Guia Inicial 202010601525	Situação JULGADO	Distribuido Em: 07/01/2021	
Julgamento 02/12/2022			

Partes		
Tipo	CPF	Nome
Requerente	04915112560	CARLOS ALBERTO FONTES BATISTA
Requerido	09248608000104	SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2782940_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2782940_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2782940_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOQUIM/SE

Processo: 202161000006

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS ALBERTO FONTES BATISTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 5.340,70 (CINCO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, requerer o envio dos autos à Contadoria Judicial para que seja efetuado o cálculo das custas finais, após a emissão da competente guia, requer ainda a intimação da ora peticionante para ciência e adoção das providências cabíveis.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome da advogada **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BOQUIM, 12 de julho de 2023.

**João Barbosa
OAB/SE 780-A**

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592**

~

Nº DA PARCELA	Nº DA GUITA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
07/07/2023	023437373	07/07/2023	0	ESTADUAL
UF/COMARCA		Nº DO PROCESSO	00000067520218250009	
SE/Boquim		ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
		Vara Cível	RÉU	5340,70
Nome do Réu/Impetrado	Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A	Nome do Autor / Impetrante	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
Carlos Alberto Fontes Batista		Carlos Alberto Fontes Batista	Jurídica	09248608000104
Autenticação Eletrônica		Autenticação Eletrônica	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
7A89BAB8EDD81611		7A89BAB8EDD81611	Física	04915112560
Código de Barras	04791.59097 00001.602341 37373.047986 1	04791.59097 00001.602341 37373.047986 1	94140000534070	

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2019 a Maio/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	26/01/2021 a 14/07/2023

Dados calculados		
Fator de correção do período	1308 dias	1,283094
Percentual correspondente	1308 dias	28,309398 %
Valor corrigido para 01/05/2023	(=)	R\$ 3.031,31
Juros(899 dias-30,00000%)	(+)	R\$ 909,39
Sub Total	(=)	R\$ 3.940,70
Valor total	(=)	R\$ 3.940,70

HONORARIOS R\$ 1.400,00